



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.541, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011



(De autoria dos Vereadores Antônio Ferreira de Jesus e Luiz Carlos Novaes Marques)

= Dá nome de Stella Fátima Corrêa Rocha Quagliato ao Centro De Educação Infantil Municipal do Jardim Sant'Anna =

MAURA SOARES ROMUALDO MACIEIRINHA, Prefeita do Município de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica atribuído o nome de **STELLA FÁTIMA CORRÊA ROCHA QUAGLIATO** ao Centro de Educação Infantil Municipal situado na Rua Antônio da Costa Júnior, nº 1355, no Jardim Sant'Anna.

Artigo 2º - Eventuais despesas decorrentes da execução da presente lei serão suportadas por verbas próprias do orçamento municipal, nas dotações a serem indicadas por Decreto do Executivo.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 21 de Dezembro de 2011


MAURA SOARES ROMUALDO MACIEIRINHA
Prefeita


RENATA BOZZO VIEIRA
Secretária Municipal de Administração


FRANCISCO CLAUDNEY SILVA
Procurador Geral